

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES
Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993
5ª Sessão Ordinária

Data: 06 de março de 2023, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas
Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-06 de março de 2023

PRESIDENTE :.....Argeu Donizetti Reschini

1º SECRETÁRIO:-.....José Edmir Valentim (Mir Valentim);

2º SECRETÁRIO:-.....Luis Ismael Franceschini (Ismael Franceschini)

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Daniel Bertini; Jacaúna Rodrigues de Lima; Vereador Luiz Antonio do Pinho (Pinho da Cabana); Dr. Marcelo Figueiredo; Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja); e Vagner Basto.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Mir Valentim para ler um texto da Bíblia. Na sequência, o Presidente desejou um ótimo ano legislativo a todos os vereadores, e deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIA LIDA: - Ofício n.º 06/23, da Contadora da Câmara Municipal, Sra. Vera Lúcia Câmara, encaminhando os balancetes financeiros da receita e despesa do mês de fevereiro de 2023, referente às contas deste Legislativo. II - PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO: - 15/23, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária, no valor de R\$ 39.988,29 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), que visa abranger a Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social; - 16/23, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que visa abranger a Divisão de Educação, que se refere a despesas com auxílio financeiro para os professores e coordenadores dos cursos da ETEC, compreendendo viagens, alimentação e etc. III – PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO: - 05/23, de autoria do Vereador Luiz Antonio do Pinho, dá nova redação à ementa e ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.460, de 05 de novembro de 2004, ampliando a denominação do edifício onde funciona a Câmara Municipal de Descalvado, de “Casa da Democracia” para “Casa da Democracia – Dr. Gerson Joel de Marco”, conforme especifica. - 06/23, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere o parágrafo 3º no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.758, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a política municipal de proteção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências, conforme especifica. IV - PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES Indicações: - 55/23,

indica ao Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, que proceda a doação de área à empresa “Franco Indústria e Comércio de Piscinas Ltda.”, visando à geração de emprego e renda em nosso Município. - **56/23**, pede ao Chefe do Poder Executivo que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize o atendimento médico noturno nas unidades de saúde da família dos bairros, para garantir o acesso da população que trabalha durante o dia aos serviços de saúde básica. **DANIEL BERTINI Indicações:** - **57/23**, reivindica ao Prefeito Municipal que determine, com urgência, a manutenção da estrada rural próxima ao frigorífico do Sr. Gilberto Rui, para maior segurança no trânsito de veículos de grande porte, inclusive os ônibus que fazem o transporte dos alunos que residem na área rural. - **58/23**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que proceda ao recapeamento asfáltico do estacionamento situado defronte do Cemitério Municipal, para maior segurança no trânsito de veículos e pedestres, conforme especifica. **ISMAEL FRANCESCHINI Indicação:** - **66/23**, requer ao Prefeito Municipal e à SELT – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo que tomem as medidas cabíveis no sentido de realizar as manutenções necessárias para colocar em funcionamento o CLT – Centro de Lazer do Trabalhador do Jardim Albertina, com a realização de projetos esportivos e sociais, em prol da população que reside na região leste. **MIR VALENTIM Indicações:** - **59/23**, solicita à Prefeitura Municipal que faça a divulgação do cronograma de obras de recapeamento asfáltico das vias públicas do Município de Descalvado, tendo por objetivo informar a população, conforme especifica. - **60/23**, requer ao Poder Executivo esforços junto às empresas de telefonia móvel visando melhorar o sinal de telefone celular nos bairros Recanto dos Ipês I e II, em atendimento aos anseios dos moradores daquela região. **MARCELO FIGUEIREDO Indicações:** - **61/23**, reivindica aos setores competentes da Prefeitura Municipal a realização de limpeza e poda de árvores na Praça “Antonio Assoni”, situada no Jardim Albertina, onde o mato já invade as ruas, colocando em risco o trânsito naquela região, conforme especifica. - **62/23**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de “apoios” nas mudas de árvores que foram plantadas ao longo da Avenida Independência, nas imediações do SESI, uma vez que já estão entortando. - **63/23**, pede ao Prefeito do Município que determine ao setor competente a realização de operação “cata-treco”, para a retirada de inservíveis na Rua Amazonas, nas imediações do Supermercado Altas Horas, no Bairro Jardim Albertina, a fim de manter os padrões de limpeza pública e evitar transtornos à população. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ (NINJA) Indicação:** - **64/23**, reivindica ao Poder Executivo a limpeza, instalação de bancos e iluminação em área pública existente no Parque Morada do Sol, próximo ao acesso da Fazenda Santa Amélia, a fim de criar um espaço para o lazer e convivência da comunidade e, ainda, inibir o depósito irregular de lixo, que comumente acontece no local. **VAGNER BASTO Requerimentos:** - **12/23**, requer ao Presidente da Câmara Municipal a convocação de uma reunião com os representantes das entidades assistenciais que prestam serviços em Descalvado, com o intuito de debater as dificuldades de cada setor e buscar alternativas para assegurar os serviços oferecidos à nossa população. - **13/23**, solicita ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação e Cultura que informem a esta Casa de Leis quais escolas municipais ainda não possuem câmeras de monitoramento e vigilância, conforme especifica. **Indicação:** - **65/23**, sugere ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Prof.º Marco Antonio Pratta, que realize um planejamento com o objetivo de possibilitar o acompanhamento contínuo de psicólogos e psiquiatras nas escolas de nossa cidade, tendo em vista o grande número de crianças e adolescentes com problemas de fundo emocional.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Vereador Luiz Antonio do Pinho; Carlinhos Turmeiro; Dr. Marcelo Figueiredo; Luiz Antonio do Pinho; Jacaúna Rodrigues de Lima; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Pastor Adilson Gonçalves; Vagner Basto; e, por fim, Luis Ismael Franceschini. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 APROVADAS PELO SOBERANO

PLENÁRIO: O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Mir Valentim, para leitura do Parecer Conjunto emitido pelas Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças. Assim, o 1º Secretário fez a leitura, na íntegra, do referido parecer. Na sequência, o 1º Secretário informou: QUE o Processo n.º 162/2022, contendo o parecer do Tribunal de Contas e das comissões, bem como o referido projeto de decreto, foram colocados, na íntegra, à disposição de todos os vereadores para consulta e extração de fotocópia; QUE o Presidente do Legislativo agendou a data de 06 de março de 2023, hoje, para votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022; QUE o Presidente da Casa deu conhecimento previamente ao Prefeito Municipal, na data de 13 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício 04/2023, sobre a data de votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, constando, no mesmo ofício, que o Prefeito terá direito, de acordo com o Artigo 210, inciso V, do Regimento Interno, à sustentação oral em Plenário, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 (vinte) minutos, para manifestações antes de iniciar a fase de discussão e votação do Projeto de Decreto; QUE o Presidente informou a todos os vereadores, por meio do Ofício Circular n.º 05/2022, sobre a data de votação do Projeto de Decreto n.º 14/2022. Ato contínuo, o Presidente da Câmara informou que o Prefeito Municipal foi devidamente notificado sobre o seu direito a sustentação oral em Plenário, caso queira, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 minutos; no entanto, o Prefeito não está presente e, também, não constituiu advogado para fazê-lo. Após, pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura dos vereadores inscritos para falar a favor ou contra o projeto de decreto legislativo. Nenhum vereador fez uso da palavra. Antes de votar as contas, o Presidente esclareceu que, de acordo com o Artigo 31, §2º, da Constituição Federal, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal; e informou que para aprovar as Contas de 2020 é necessário o voto da maioria simples dos vereadores. Disse que para rejeitar as contas e fazer deixar de prevalecer o parecer do Tribunal de Contas do Estado, é necessário o voto mínimo de dois terços dos vereadores, isto é, no mínimo 8 votos. A título de esclarecimento, explicou ao Plenário que o vereador que permanecer sentado no momento da votação, estará aprovando as contas de 2020, de conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, e o vereador que se levantar, estará votando pela rejeição das contas de 2020. A seguir, perguntou se algum vereador tem alguma dúvida no tocante à votação. Ninguém se manifestou. Assim, colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, o qual obteve o voto favorável dos Vereadores Pastor Adilson Gonçalves, Carlinhos Turmeiro, Mir Valentim, Luiz Antonio do Pinho, Dr. Marcelo Figueiredo, Daniel Bertini, Jacaúna Rodrigues de Lima, Vagner Basto e Reinaldo Rodrigues da Cruz. O Vereador Luis Ismael Franceschini votou contra o projeto de decreto e,

consequentemente, contrário as contas em apreço. Diante do resultado, o Presidente anunciou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, o qual aprova as Contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal. Assim sendo, proclamou a aprovação das contas de 2020 da Prefeitura Municipal de Descalvado, de acordo com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** O Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz requereu regime de urgência especial para votação do **Projeto de Lei n.º 16/23**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), que visa abranger a Divisão de Educação, que se refere a despesas com auxílio financeiro para os professores e coordenadores dos cursos da ETEC, compreendendo viagens, alimentação e etc., prestando, para tanto, as devidas justificativas. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se manifestarem a favor ou contra o pedido. Ninguém fez uso da palavra. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o projeto. Ninguém se inscreveu. Em votação, o Projeto de Lei n.º 16/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de março de 2023, com início às 19 horas. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ARGEU DONIZETTI RESCHINI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral